



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.605, de 06 de agosto de 2018.

Designa membros do Conselho Municipal de Turismo -COMTURTK.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº. 3.998, de 30 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados 06 (seis) membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTURTK do Município de Taquari – RS, órgão colegiado, consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo, nas questões relativas ao Turismo do Município, nomeados pelo Prefeito, sendo:

I - 06 (seis) representantes do Poder Executivo, a saber:

a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

1. Sabrina Pereira de Freitas – Titular;
2. Rosane Teresinha Santos da Rosa – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Planejamento:

1. Flávio de Andrade – Titular;
2. Sérgio Vinicius Noschang – Suplente.

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Lisiane Lopes Altmann – Titular;
2. José Celso Marques da Silva – Suplente.

d) Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente:

1. Marília Juliano – Titular;
2. Daniela Labres Porn – Suplente.

e) Secretaria Municipal da Administração:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1. Cleonice Teresinha de Almeida – Titular;

2. Sandra Milena Corrêa Araújo – Suplente.

f) Secretaria Municipal da Fazenda:

1. Felipe de Souza Pereira;

2. Cláudia Simone de Oliveira Pereira.

II - 06 (seis) representantes da Sociedade Civil organizada, a saber:

a) Operadoras de Turismo do Município:

1. Oládio Luiz Pereira – Titular;

2. Clélia Lucia Ramos – Suplente.

b) Comercial e Industrial do Município:

1. Deivid Souza do Rosário – Titular;

2. Maicon Bogorni da Costa Leite- Suplente.

c) Segmento Hoteleiro do Município:

1. Gislaine Renner da Costa – Titular;

2. Joni Felipe Machado Bilhar – Suplente.

d) Segmento Gastronômico do Município:

1. Marcos Vilanova Nonnenmacker – Titular;

2. Jaques Iran Borba de Vargas.

e) Segmento Arte e Artesanato do Município:

1. Sinara Maria de Castro da Costa – Titular;

2. Andrea do Amaral – Suplente.

f) Segmentos organizados através de associações, entidades e órgãos ativos

legalmente constituídos:

1. Régis Eli Amaral dos Santos – Titular;

2. Lucas Martin – Suplente.

Art.2º O Presidente do COMTURTK será eleito entre os seus membros, para o mandato de 1 (um) ano.

Art.3º Os membros do conselho terão mandato de 2 (dois) anos, possibilitada a recondução uma vez por igual período.

Art.4º O exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.405, de 30 de maio de 2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de agosto de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda